Resolução nº 145

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 145

Autor: Comissão Executiva

Ementa: Licença ao Vereador Edson Machado Braga

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 022/68

Data apresentação: 29 / 10 / 68 Data da Leitura: 29 / 10 / 68

Considerado objeto de Deliberação em: 29 / 10 / 68

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	29.10.68	sim	***
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data ___/___/___ Unanimidade ___ Votos Contra ___

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: ___/___/___ Unanimidade ___ Votos Contra ___

Com Emendas? não Quantas? ****

PROMULGAÇÃO EM: 29 / 10 / 68 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : ___/___/___ Jornal : ___

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: 01 Folhas : 68v (sessenta e oito verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 04 (quatro)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 4

Volta Redonda, 20 de novembro de 1985

amc.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

- Estado do Rio de Janeiro -

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO INFORMAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 145

AUTOR: ~~EDSON MACHADO BRAGA~~ COMISSÃO EXECUTIVA (PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22/68

EMENTA: LICENÇA AO VEREADOR EDSOM MACHADO BRAGA

Data do apresentação: 29.10.68 Data de leitura 29.10.68

Encaminhado às Comissões:	Data:	Favorável:	Contra:
Constituição Justiça e Redação:			
Finanças e Fiscalização:			
Viação e Obras:			
Agric/Pecuária Ind/ e Comércio			
Educação Saúde e Assit. Social			

APROVADO EM 1º VOTAÇÃO:

Data: Unanimidade: Votos Contra:

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO:

Data: Unanimidade: Votos Contra:

Data de Promulgação: 29.10.68 / / /

Publicação:

TRANSCRITO NO NOVO LIVRO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

Nº 01 -um- Fôlhas

Êste processo contém 04 Fôlhas numeradas de 01 a 04

ÊSTE LEVANTAMENTO FOI REALIZADO EM 02 / 12 / 1968

(ALKINDAR CÂNDIDO DA COSTA)
Diretor da Secretaria

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Exmº Sr. Vereador
Fernando Mário Netto
DD. Presidente da Câmara Municipal

EDSON MACHADO BRAGA, Vereador eleito pela legenda do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), atualmente pertencente a ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL (ARENA), vem pelo presente, mui respeitosamente, solicitar nos têrmos da legislação em vigor 121 (cento e vinte e um) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 29 do mês em curso.

Nestes têrmos
P. Deferimento

Volta Redonda, 29 de outubro de 1968

Edson Machado Braga
EDSON MACHADO BRAGA -

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R-145 | FL. 01 | 1

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
CONTÉM ESTE PROCESSO 04 FOLHAS.
Funcionário Lena

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

03

C. Redonda 29/10/1968

APROVADO

PARECER

COMISSÃO EXECUTIVA

Fernando M. Netto	Leonel Dacol	José Domingos de Macêdo
PRESIDENTE	RELATOR	MEMBRO

ASSUNTO: Licença ao Vereador Edson Machado Braga

A Comissão Executiva, atendendo as determinações da legislação vigente e em especial as cominações do Regimento Interno em seu artigo 34 § 3º, depois de verificar estar conforme o pedido formulado pelo Vereador Edson Machado Braga, apresenta para considerações do Plenário, o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 022/68

Ementa: CONCEDE 121 DIAS DE LICENÇA AO VEREADOR EDSON MACHADO BRAGA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu promulgo a seguinte Resolução.

Artigo 1º - Fica concedida, nos têrmos do artigo 34 item A do Regimento Interno, licença de 121 dias ao Vereador Edson Machado Braga, eleito pela leganda do Movimento Democrático Brasileiro, atualmente pertencente a Aliança Renovadora Nacional, a partir desta data,

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 1968

Fernando Mario Neto - Presidente

Leonel Dacol - Relator

José Domingos de Macedo - Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R-145 | FL. 02

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

R E S O L U Ç Ã O Nº 145/68

Ementa: "CONCEDE 121 DIAS DE LICENÇA AO VEREADOR EDSON MACHADO BRAGA"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:-

Artigo 1º - Fica concedida, nos têrmos do artigo 34 ítem "A" do Regimento Interno, licença de 121 dias ao Vereador EDSON MACHADO BRAGA, eleito pela legenda do Movimento Democrático Brasileiro, atualmente pertencente a Aliança Renovadora Nacional, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de outubro de 1968

(Fernando Mário Netto)
Presidente

(Leonel Dacol)
1º Secretário

datil/vso.

MOD. 005

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R-145 | FL. 03 | 4

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Em 30 de outubro de 1968

Of. N.º D-727/68

Assunto "Convocação"

Exmº Senhor,

O Legislativo Municipal de Volta Redonda atendendo as disposições dalegislação em vigor e considerando-se o pedido de licença formulado pelo Vereador Edson Machado Braga! tem o prazer de convocar Vossa Excelência para tomar posse no cargo de Vereador no próximo dia 31 às 20 horas em reunião do Legislativo Municipal.

Sendo o que se oferece no momento, reiteramos os protestos de estima e aprêço.

Atenciosamente

(Fernando Mário Netto)
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R-145 | FL. 04

AO EXMº SR.
JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA
NESTA

MOD. 001